

geral

Segurança: “Programa Vizinhança Solidária” tem adesão do Vila Suíça e Vista Alegre



A Polícia Militar de Pindamonhangaba realizou recentemente encontros que resultaram na ampliação do PVS “Programa Vizinhança Solidária”. Segundo a Comandante da Polícia Militar, Cap. Lucimeire Jerônimo, os bairros Vila Suíça e Vista Alegre aderiram ao programa que agora passa a atender 19 bairros no município.

“Sempre ressaltamos que uma vizinhança unida é uma grande barreira para evitar ação do bandido. Qualquer atitude suspeita não devemos hesitar em acionar o grupo de what-sapp, relatar a ocorrência para todos os moradores do bairro, acionar 190 e comunicar no grupo dos tutores, relatando características, enviando imagens e informações para que os policiais possam trabalhar com agilidade na identificação do criminoso” afirmou Cap. Lucimeire.

Os encontros são realizados em espaço público como Centro Comunitário, onde os moradores recebem as orientações para implantação do programa e esclarecem as dúvidas. Após a implantação, o bairro recebe frequentemente as visitas comunitárias nas casas dos tutores que fazem parte do programa, aproximando o contato da Polícia com a comunidade e através de relatórios os policiais entendem as principais demandas da população para agir melhor no combate à criminalidade.

Segundo a comandante da PM, a adesão não precisa ser feita pela totalidade do bairro e sim por núcleos ou ruas e avenidas.

O que é o PVS e como participar?

O PVS tem o intuito de resgatar a percepção de segurança na comunidade, aproximando um vizinho do outro e afastando a indiferença para com o próximo. Tutor é o cidadão local, líder comunitário na vizinhança solidária, que será instruído pela PM acerca de prevenção primária entre outras ações.

O programa é de adesão voluntária e a comunidade deve procurar a companhia policial mais

próxima ou o Conselho de Segurança (Conseg) para manifestar o desejo da comunidade ou bairro integrar a atividade. Após reunião de instrução com os moradores e adesão da maioria, os mesmos colocam uma placa nas residências, que identifica que o bairro tem o monitoramento comunitário, realizado em parceria com a polícia.

Benefícios do Programa

Os principais benefícios do programa são: redução de índices criminais, aumento das sensações de segurança, sentimento de pertença à comunidade em que reside e mudança no comportamento humano da comunidade, melhorando a qualidade de vida e bem estar social por meio do vivenciamento da cultura de paz.

Bairros participantes – Em Pindamonhangaba os bairros que participam do programa com



implantação de diversos núcleos comunitários são: Jardim Yassuda, Mombaça, Campo Belo, Pasin, Vila São Paulo, Lago Azul, Ribeirão Grande, Residencial Lessa, Terra dos Ipês, Pinhão do Borba, Parque das Palmeiras, Santa Luzia, Jardim Mariana, Cidade Jardim, Cidade Nova, Araretama, Crispim, Vila Suíça e Vista Alegre.

Organizada pela Olímpica, ação benéfica arrecada cerca de 4 toneladas de alimentos

Em mais um ano, a Olímpica Casa dos Esportes de Pindamonhangaba realizou a campanha “Eu ajudo” – ação benéfica que este ano arrecadou aproximadamente quatro toneladas de arroz e feijão.

Esta é a segunda edição desta iniciativa que vem ajudando diversas instituições na cidade.

“Agradecemos a todos que colaboraram: amigos; empresários; nossos clientes; a imprensa e, principalmente, a todos os pindamonhangabenses que trouxeram suas doações”, afirmou Alcides Barbosa Junior, o Jú, da Olímpica Casa de Esportes. “Agradecemos também aos parceiros: Imobiliária São Paulo e a Sabsesp, que pelo segundo ano consecutivo auxiliaram na organização desta nobre campanha. Muito obrigado!” A campanha “Eu ajudo” é mais um exemplo de corrente do bem em favor do próximo. A Olímpica Casa dos Esportes fica na avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 670, região central da cidade.



AÇÃO BENEFICENTE PINDAMONHANGABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 122/2021 (PMP 598/2021)
Para “contratação de empresa especializada para disponibilizar profissional especializado em reumatologia, para realização de consultas (incluindo uma consulta de retorno) pelo período de 12 (doze) meses”, com recebimento dos envelopes até dia 16/08/2021, às 08h e início da sessão às 08h30.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 (PMP 245/2021)
Para “contratação de empresa especializada para realização de serviços de melhorias estruturais no Clube de Xadrez - Emenda Impositiva número 43, com fornecimento de material e mão de obra”, com recebimento dos envelopes até dia 18/08/2021, às 14h e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também www.bbmetricticas.com.br para preços eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 08h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** ADITAMENTO ***

PREGÃO Nº 107/2019 (PMP 1423/2019)
Foi firmado o aditamento 01/2021, de 22/07/2021, ao contrato 091/2019, que cuida de “contratação de empresa especializada em sucção, esgotamento e limpeza de fossa séptica”, para prorrogação até 09/08/2022, e reajuste de 8,5087% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor do contrato para R\$ 23.881,08, assinando pela contratante a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa PJO Controle de Pragas Urbanas, Higienizadora e Limpa Fossa Ltda EPP, Sr Paulo Henrique Bondoli de Oliveira.

PREGÃO Nº 042/2018 (PMP 7950/2018)
Foi firmado o aditamento 01/2021, de 21/07/2021, ao contrato 105/2018, que cuida de “contratação de empresa especializada em serviços de capacitação para ações de apoio e educação junto a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Atenção Básica em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Pindamonhangaba”, para prorrogação até 09/08/2022 e reajuste de 8,5087% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor anual do contrato para R\$ 72.664,64, assinando pela contratante a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, o Sr Décio Prates da Fonseca.

CONSELHOMUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Pindamonhangaba – COMAD, convocados, e toda a população convidada a participem da nossa 3ª Reunião Ordinária de 2021, a ser realizada de forma remota pelo Meet, em data e horário abaixo, para interação da pauta:

1 – APROVAÇÃO das ATAS
- 2ª Reunião Ordinária realizada dia 01/07/2021
- 3ª Reunião Extraordinária realizada dia 15/07/2021

2 - Formalização do Conselho s aos órgãos responsáveis.

3 – Estratégias de Atuação do Conselho

Data: 05/08/2021 -5ª feira

Horário: 18h00 (dezoito horas)

Reunião Virtual pela plataforma Google Meet Link de Acesso: <https://meet.google.com/wgh-rgpm-kuz>

**Ana Paula de O. Coelho Pedrosa
Presidente Interina – COMAD
Gestão 2021/2023**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo das férias da Conselheira Titular Desirée Valdineire Maria A. Moreira (09 de agosto a 07 de setembro de 2021), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, a Conselheira Titular Suplente.

Ana Luisa Guedes Cesário

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição do Conselheiro Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o 5º Suplente.

**Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023**

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PINDAMONHANGABA – GESTÃO 2021/2023

Sociedade de Assistência Social, por sua Secretaria, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

Considerando a Lei Municipal 4.682 de 12 de setembro de 2007 e suas alterações,

Considerando o parágrafo 4º, do artigo 4º, da lei 4.382 que prescreve:

“Os representantes da sociedade civil serão eleitos em Assembleia Geral, especialmente convocada por edital público, dentre as pessoas indicadas pelas entidades não governamentais de atendimento e defesa dos portadores de deficiência e pelos movimentos comprometidos com esta causa.”

CONVOCA:

As entidades sociais e os movimentos sociais, que tenham envolvimento com a causa da pessoa com deficiência para o credenciamento, visando à participação na Assembleia para a eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o CMPCD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência no biênio 2021/2023, cujas normas são regidas pelo presente Edital.

DA CONVOCAÇÃO

1. Ficam convocadas as entidades não governamentais de atendimento e defesa da pessoa com deficiência e os movimentos comprometidos com a causa da pessoa com deficiência, e as entidades de classe para votarem e serem votados a mais das 04 (quatro) vagas para conselheiros titulares e respectivos suplentes, segundo ordem de classificação decorrente na votação.

a) Entende-se por Entidades não governamentais de atendimento e defesa da pessoa com deficiência, aquelas registradas e/ou inscritas em Conselhos Municipais de Direitos;

b) Entende-se por Movimentos comprometidos, todas as organizações constituidas ou não juridicamente, que comprovem sua atuação na cidade, na área da pessoa com deficiência, devendo apresentar a seguinte documentação:

b.1) Existência mínima de 12 (doze) meses, comprovada por manifestações públicas ou declaração de autoridades públicas ou reportagens que comprovem a atuação em defesa da causa, ou outros registros comprovatórios.

DA ORGANIZAÇÃO

2. A organização do processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Organizadora comitê especialmente para essa finalidade, com os seguintes membros: Doralice Cursino de Souza Labatão, Juliana Alves Barbosa e Cintia Ramos de Gois.

2.1. As atribuições da comissão eleitoral são:

i. Homologação do credenciamento e cadastro dos representantes de acordo com os critérios definidos neste edital;

ii. Abrir e encerrar as votações no local de votação;

iii. Organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;

iv. Larvar alas de abertura e encerramento da eleição;

v. Fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;

vi. Homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;

vii. Fazizar o sistema de votação e apuração;

viii. Fazer publicar os atos de suas Deliberações em Diário Oficial da Cidade ou Jornal de grande circulação.

DO CREDENCIAMENTO

3. O pedido de credenciamento dos representantes de entidades sociais de atendimento e defesa da pessoa com deficiência e dos movimentos comprometidos com a pessoa com deficiência com atuação no município de Pindamonhangaba deverá ser feito por meio da Central dos Conselhos Municipais, com endereço na Rua Juiz Bananer, 196 - Alto do Cardoso, das 8:00h às 12h00 e das 13h30 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou via e-mail: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br no período de 04 de agosto de 2021 a 02 de setembro de 2021.

a) As entidades sociais e os movimentos sociais deverão inscrever até 02 (dois) representantes para concorrer às vagas da sociedade civil, devendo no ato da inscrição indicar o titular e suplente.

4. A Comissão Eleitoral publicará em jornal de circulação local, a relação dos credenciados deferidos e indeferidos até a data de 15 de setembro de 2021.

5. O prazo para o protocolo de impugnação dos Credenciados será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação, ou seja, até 20 de setembro de 2021.

a) Os Recursos deverão ser protocolados no mesmo endereço e horários, ou via e-mail, conforme informado no item 3, e serão julgados pela Comissão Eleitoral, devendo a decisão ser publicada no Jornal local até o dia 24 de setembro de 2021.

b) A decisão da comissão será incontestável.

DA ELEIÇÃO

6. A Assembleia de Eleição dos conselheiros da sociedade civil será realizada no dia 30 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na Quadra dos Salesianos, situada R. São João Bosco, nº 727 - Santana-Pindamonhangaba/SP.

7. As inscrições que forem homologadas pela comissão, automaticamente, estarão credenciadas à Assembleia eleitoral e os inscritos serão considerados todos candidatos e eleitores.

8. Cada eleitor/candidato poderá votar em até 04 (quatro) entidades sociais e/ou movimentos sociais, em cédula específica distribuída pela Comissão Eleitoral no dia da votação.

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO Processo eleitoral para representantes da Sociedade Civil Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pindamonhangaba

Intituição: _____

Tipo: _____ Entidade social () Movimento () Entidade de classe ()

Endereço de contato: _____

E-mail: _____

Data de Fundação ou Início das Atividades: _____

Representante Legal (Presidente/Diretor/Coord